



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 865**, de 21 de fevereiro de 2003.

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 32.172,87 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

1008 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R\$ 32.172,87

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do repasse relativo ao Convênio n° 1728/2001 realizado com a Fundação Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de fevereiro de 2003.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL